



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.490/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 179/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

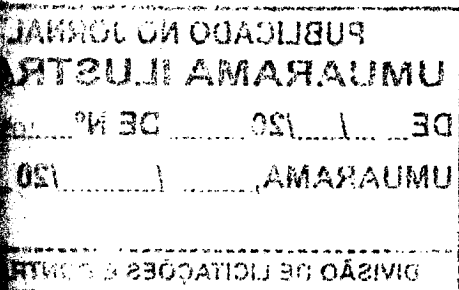
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 179/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de combustível (óleo diesel S10), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal e Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, **com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais**, tendo sido declarada vencedora a empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



10430

10430

10430

10430

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/10/20 15 DE Nº 10430
UMUARAMA, 06/10/20 15
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS